

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Bom Pastor, nº 143, Loja 01 – Pavimento 01 e 02, bairro Campo Grande, no município de Cariacica/ES, CEP 29.146-060, fone (27) 2141-5813, e-mail licitavivamed@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.708.186/0001-33, inscrição estadual n.º 083.141.71-5, neste ato representado pela sua sócia **SRA GRACIELI CHAGAS RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 057.849.197-41 e portador da carteira de identidade nº 2.085.770, expedida pelo SPTC/ES,, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 029, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

1.1.2. Concessão do **REAJUSTE DE PREÇOS**, do preço registrado nos itens 28, 29, 163 e 165, conforme detalhamento seguinte:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 12 (doze) de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditado o valor total de R\$6.250,67 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) à Ata de Registro de Preços original, em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

- 4.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 62.977,09 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).
- 4.2. O Reajuste representa um percentual de 5,17% (cinco virgula dezessete por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, resultando no valor total de R\$ R\$6.250,67 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).
- 4.3. Em razão do Reajuste, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de R\$ R\$ 66.227,76 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
- 4.4. A diferença entre os valores iniciais e os valores Reajustados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da concessão do mesmo.
- 4.5. O valor Reajustado aplica-se apenas ao saldo dos itens a partir da prorrogação da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 10 de fevereiro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
GRACIELI CHAGAS RAMOS
DETENTORA DA ATA



ANEXO I – QUADRO-RESUMO COMPARATIVO DE VALORES

Item	Descrição	Valor (R\$) Original	Valor IPCA 5,17% (R\$)	Quantidade Máxima Original
28	Bobina para eletrocardiograma 215mm x 30m, papel termo sensível	22,68	23,85	2.160
29	Bobina para eletrocardiograma 80mm x 30m, papel termo sensível	9,28	9,76	1.339
163	Cuba cirúrgica pequena autolavável inox SM 8x4cm / 140ml	15,10	15,88	19
165	Tesoura Iris curva com faceta, ponta fina, 11,5cm, aço inox	22,13	23,27	19
166	Pinça Adson dente de rato, 14cm, aço inox	45,00	47,33	19